



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de TIANGUÁ, Estado do Ceará, Senhora Tânia Meire Moita de Aguiar, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024-SEMED**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023, para a **LOCAÇÃO DE PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO E.E.I.F. DOM FRANCISCO RAVIER HERNANDES ARNEIDO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, em favor do Sr. IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO NOVA ALIANÇA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.799.595/0001-40, em conformidade com o Processo de Inexigibilidade, a ser locado pelo prazo de 05 (CINCO) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de Educação, classificados sob o código: 0503 Fundo Mun. de Educação Básica - FUNDEB - 12 361 0221 2.031 Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB – 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa. determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Tianguá-CE, 19 de fevereiro de 2024.

Tânia Meire Moita de Aguiar
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO